

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 62/2021 – Processo nº 92854/2021 – FLY Nº 0333.0002433/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: **aquisição de material gráfico, camisetas e material de expediente para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMTRAN**, conforme solicitação nº 199/2021 e CI nº 97/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, Convênio nº 30.213/2020/DETRAN/MS. **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 10/05/2021 às 10h00min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 26 de Abril de 2021.

Kátiuscia de Souza Lima

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:92656/2021; b) Licitação Nr.:46/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 23/04/21; e) Objeto da Licitação: aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações.

CONTRATADO: COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA VALOR DA DESPESA: R\$ 45.649,50 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 34.881,75 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 48.707,35 (quarenta e oito mil setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos) DATA: 23/04/21

Sérgio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:91991/2021; b) Licitação Nr.:6/2021; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 26/04/21; e) Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada Execução da Obra de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em saúde, ampliação da rede de entrada de energia do Hospital Regional no Município de Nova Andradina - MS, conforme Contrato de Repasse 881366/2018/MS/CAIXA.

CONTRATADO: GOMES & AZEVEDO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 668.719,02 (seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e dezenove reais e dois centavos)

DATA: 26/04/21

Sérgio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021

PARTES: **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas **METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA, CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações.**

DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 46/2021, a saber:

345-COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
26	CABO P/ AR CONDICIONADO CABO PP 2 X 6 MM	Corfio	M	300,00	11,10	3.330,00
27	CABO P/ AR CONDICIONADO, CABO PP 3 X 6 MM - 300MTS	Corfio	M	300,00	25,30	7.590,00
28	CABO PP 2X1 NA COR BRANCA	Corfio	M	175,00	3,80	665,00
37	CANALETA VENTILADA 20X20X2000MM	Fame	UN	50,00	29,40	1.470,00
38	CANALETA PVC RÍGIDO ALTO IMPACTO ANTI-CHAMA, COR BRANCA, PARA PASSAGEM DE FOIS E CABOS ELÉTRICOS, COM TAMPA, 50X50MM, PEÇA COM 2 METROS.	Fame	M	175,00	9,20	1.610,00
58	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 AMPERES DIN	Eletromar	UN	30,00	41,70	1.251,00
59	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 AMPERES	Eletromar	UN	30,00	43,60	1.308,00
60	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A.	Eletromar	PÇ	30,00	55,70	1.671,00
61	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMPERES DIN	Eletromar	UN	30,00	119,50	3.585,00
62	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30 AMPERES DIN	Eletromar	UN	30,00	59,40	1.782,00
76	FITA ADESIVA DUPLA FACE ROLO DE 25X10MM	Fame	UN	35,00	12,50	437,50
89	Lâmpada de Led - 15 w	Empalux	UN	50,00	17,50	875,00
90	Lâmpada de Led - 30 w	Empalux	UN	100,00	34,75	3.475,00
91	Lâmpada de Led - 40 w	Empalux	UN	100,00	44,45	4.445,00
92	Lâmpada de Led - 50 w	Empalux	UN	50,00	54,80	2.740,00
93	Lâmpada de Led - 80 w	Empalux	UN	50,00	188,30	9.415,00
Total do Fornecedor:						45.649,50

3670-CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8MM X 300MM C/100 BRANCA	JAPI	UN	10,00	0,43	4,30
2	ABRACADEIRA MEIA CANA 1/2	JOMARCA	UN	20,00	0,54	10,80
3	ABRACADEIRA ROSCA S/ FIM 2 X 2.1/2	JOMARCA	UN	30,00	1,98	59,40
4	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 5/8 X 3/4	JOMARCA	UN	30,00	1,28	38,40
5	ADAPTADOR 1/2	MULTILIT	UN	20,00	0,85	17,00
6	ADAPTADOR DE TOMADA NOVO P/ ANTIGO 15 AMPERES	RODER	UN	70,00	5,70	399,00
7	ADAPTADOR DE TOMADA NOVO PADRÃO 15 AMPERES	RODER	UN	70,00	7,00	490,00
8	ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM X 1/2	TIGRE	UN	20,00	1,05	21,00
9	ADAPTADOR SOLDAVEL 50MM X 1.1/2	MULTILIT	UN	20,00	6,40	128,00
10	ADESIVO FRASCO 175GR	KRONA	UN	10,00	15,70	157,00
11	ALICATE DE BICO	THOMPSON	UN	1,00	20,00	20,00
12	ALICATE DE CORTE DIAGONAL MULTIUSO 6" EM AÇO;	WORKER	UN	1,00	34,30	34,30

13	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS DESENVOLVIDO PARA USO GERAL, FABRICADO EM AÇO CROMO - VANÁDIO, CABO ISOLADO, ANTIDSLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO COM CAPACIDADE DE CORTE: ARAME MOLE DIAM.3,0 E ARAME DURO DIAM. 2,0 MEDIDA NOMINAL: 8", DIMENSÕES: 208 X 48 MM	TRAMONTINA	UN	3,00	36,20	108,60
14	ARAME	GERADU	KG.	10,00	24,30	243,00
17	ARRUELA LISA 1/4 INOX REFERENCIA (MRP 00083)	JOMARCA	UN	100,00	0,11	11,00
21	BORRACHA P/ PE CADEIRA 3/4 PEQUENA	PLASTIC	UN	50,00	0,33	16,50
22	BOTA DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA, INDICADA PARA PROFISSIONAIS DE ÁREAS ELÉTRICA, ADMINISTRATIVAS, INDÚSTRIA DE BAIXO RISCO, LAZER E ESPORTES LEVES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS. 75PR29 CLI MP.	CRIVAL	PAR	5,00	63,20	316,00
23	BUCHA FIXAÇÃO S6	PLASTIC	UN	500,00	0,06	30,00
24	BUCHA SOLDÁVEL RED 32 MM X 25MM	TIGRE	UN	10,00	1,45	14,50
25	BUCHA SOLDÁVEL RED 40 MM X 32 MM	TIGRE	UN	10,00	3,70	37,00
30	CADEADO EM LATÃO, CORPO MACIÇO, HASTE NORMAL COM 2 CHAVES, LARGURA 20MM.	PADO	UN	20,00	15,50	310,00
31	CADEADO EM LATÃO, CORPO MACIÇO, HASTE NORMAL COM 2 CHAVES, LARGURA 25MM.	PADO	UN	20,00	17,90	358,00
32	CADEADO EM LATÃO, CORPO MACIÇO, HASTE NORMAL COM 2 CHAVES, LARGURA 40MM.	PADO	UN	20,00	31,30	626,00
33	CADEADO EM LATÃO, CORPO MACIÇO, HASTE NORMAL COM CHAVE, LARGURA 45MM.	PADO	UN	50,00	33,70	1.685,00
34	CAIXA DE LUZ 4 X2 EXTERNA	MATASUL	UN	50,00	2,25	112,50
36	CAL LIQUIDO 1L	TROPICAL	UN	10,00	8,90	89,00
39	CATRACA P/ CERCA CINFER	CINFER	UN	10,00	8,40	84,00
40	Chave de Fenda 3/16" x 4" 15 cm	TRAMONTINA	UN	2,00	5,45	10,90
41	Chave de Fenda 1/4" x 4" 15 cm	TRAMONTINA	UN	2,00	6,15	12,30
42	Chave de Fenda 1/4" x 6" 15 cm	TRAMONTINA	UN	2,00	7,35	14,70
43	Chave de Fenda 1/8" x 3" 15 cm	TRAMONTINA	UN	2,00	4,90	9,80
44	Chave Philips - tam 1/4x6 15cm	TRAMONTINA	UN	2,00	5,60	11,20
45	Chave Philips - tam 1/8x6 15cm	TRAMONTINA	UN	2,00	5,35	10,70
46	Chave Philips - tam 3/16x6 15cm	TRAMONTINA	UN	2,00	7,55	15,10
47	Chave Philips - tam 5/16x6 15cm	TRAMONTINA	UN	2,00	9,40	18,80
50	Cinta catraca kit 50mm x5t x 9m	ITACORDA	UN	10,00	131,90	1.319,00
51	COLA PARA CANO	TIGRE	UN	20,00	25,95	519,00
52	Conector perf 95/10 mmm	JOMARCA	UN	20,00	12,75	255,00
53	CONJUNTO MACHO/FEMEA - 2P+PD.BR.- 15 AMPERES	TRAMONTINA	UN	60,00	17,85	1.071,00
54	CORDA EM NYLON TRANÇADA, EMBALAGEM COM 10 METROS	SPITTER	UN	10,00	2,60	26,00
55	CORRENTE GALVANIZADA 5MM X 40 CM	JOMARCA	M	10,00	17,90	179,00
56	CORRENTE GALVANIZADA 8 MM	JOMARCA	KG.	30,00	29,89	896,70
57	CX. ACOP. CJ FECHAMENTO BOIA KF	ASTRA	UN	10,00	21,00	210,00
63	Driver para painel de Led de 40 w - bivolt	BLUMENAL	UN	20,00	72,40	1.448,00

64	ENGATE FLEXÍVEL DE 1/2" EM PVC, EXTERMIDADES ROSCÁVEIS, COMPRIMENTO 30CM.	ASTRA	UN	20,00	6,20	124,00
65	ENGATE FLEXÍVEL DE 1/2" EM PVC, EXTERMIDADES ROSCÁVEIS, COMPRIMENTO 40CM.	ASTRA	PÇ	20,00	6,40	128,00
66	ENGATE FLEXÍVEL DE 1/2" EM PVC, EXTERMIDADES ROSCÁVEIS, COMPRIMENTO 60CM.	ASTRA	PÇ	20,00	8,60	172,00
67	ENGATE RÁPIDO 1/2" 1/2	ASTRA	PÇ	20,00	4,90	98,00
69	FECHADURA EXTERNA - SIMILAR A STAM	STAM	UN	35,00	56,80	1.988,00
70	FERRO CONST. 1/4 CA50 GERDAU 6,3MM	GERDAU	UN	20,00	21,80	436,00
77	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS, EM PVC, AUTO ADESIVA: MEDINDO 19 MM X 20 M X 0,18 MM, NA COR PRETA, SIMILAR AS MARCAS: FAME, INTRAL.	IMPERIAL	UN	50,00	9,70	485,00
78	INTERRUPTOR DUPLO COM PLACA BRANCA 250V	TRAMONTINA	UN	50,00	12,19	609,50
79	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A 4X2 COM PLACA BRANCA	TRAMONTINA	UN	50,00	23,30	1.165,00
80	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA BRANCA 250V	TRAMONTINA	UN	50,00	7,30	365,00
81	Joelho 45° para Esgoto 100mm Branco	MULTILIT	UN	20,00	11,10	222,00
82	JOELHO AZUL LR RED 25 MM X 1/2	MULTILIT	UN	20,00	4,95	99,00
83	JOELHO L 3/4 POLEGADAS	MULTILIT	UN	30,00	6,40	192,00
84	JOELHO L/R AZUL 25MM X 3/4	MULTILIT	UN	30,00	5,40	162,00
85	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM X 90	MULTILIT	UN	20,00	0,97	19,40
86	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM X 90 (SIMILAR A MARCA TIGRE, PEVESUL, AMANCO)	MULTILIT	UN	20,00	1,05	21,00
87	Jogo de chaves allen c/ 10 chaves - 1 1/2 a 10 mm	EDDA	UN	2,00	15,90	31,80
88	Jogo de chaves de fenda - 5/16x6 -	TRAMONTINA	UN	2,00	8,70	17,40
94	LIGA ORIGINAL 2KG	SILICATE	UN	50,00	14,30	715,00
95	LIXA DE MASSA GRÃO 150	TIGRE	UN	50,00	0,90	45,00
96	LIXA DE MASSA GRÃO 220	TIGRE	UN	50,00	0,90	45,00
97	LUVA 3/4	MULTILIT	UN	35,00	1,10	38,50
98	LUVA AZUL LR 25 MM X 3/4	MULTILIT	UN	20,00	5,45	109,00
99	LUVA AZUL LR RED 25 MM X 1/2	MULTILIT	UN	20,00	4,80	96,00
100	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM EQUIVALENTE A MARCA TIGRE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE.	MULTILIT	UN	20,00	12,45	249,00
101	LUVA DE CORRER 50MM	MULTILIT	UN	20,00	23,80	476,00
102	LUVA DE SEGURANÇA EM RASPA, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO E REFORÇO NA PALMA E NOS DEDOS, PUNHO CURTO, TAMANHO 7CM, CONFORME NORMA NBR 13712/1996.	SLIPE	PAR	20,00	13,80	276,00
103	LUVA DE SEGURANÇA EM RASPA, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO E REFORÇO NA PALMA E NOS DEDOS, PUNHO LONGO, TAMANHO 20CM, CONFORME NORMA NBR 13712/1996.	SLIPE	PAR	20,00	11,00	220,00
104	Luva de vaqueta	SLIPE	PAR	2,00	21,40	42,80
105	LUVA SOLDÁVEL 25MM	MULTILIT	UN	20,00	1,30	26,00
106	LUVA SOLDÁVEL 40MM	MULTILIT	UN	20,00	2,80	56,00
107	Maçaneta alavanca p/ porta	SOPRANO	UN	30,00	17,80	534,00
108	MAÇANETA COMUM	SOPRANO	UN	70,00	14,80	1.036,00

109	MADEIRA SARRAFO CAMBARA 2.5 MTS (RIPÃO)	MADER	UN	20,00	10,00	200,00
110	MADEIRA TABUA 25X2 MTS	MADER	UN	20,00	36,90	738,00
111	MADEIRA TABUA 25X2,5 MTS	MADER	UN	20,00	46,00	920,00
112	MADEIRA TABUA PINUS 25 X 3 MTS	MADER	UN	20,00	27,30	546,00
113	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO RUBBER ARAGUA MULTIFLEX 300 PSI 5/16	MAGICA	M	100,00	7,98	798,00
114	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 PVC (externa) / poliéster trançado	TRAMONTINA	M	263,00	4,00	1.052,00
115	MANGUEIRA POLIET. MARROM 3/4 X 2,5	POLYANA	UN	100,00	3,00	300,00
117	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	CIACOLOR	LATA	50,00	39,30	1.965,00
118	Nipel roscavel 1/2 pvc	TIGRE	UN	30,00	1,08	32,40
121	PARAFUSO FENDA 5.5 X 25	JOMARCA	UN	500,00	0,22	110,00
122	PARAFUSO GALVANIZADO, CABEÇA TIPO FENDA, COM BUCHA PLÁSTIFICADA Nº 6.	JOMARCA	UN	350,00	0,23	80,50
123	PARAFUSO PHILIPS CHATA 3,5 X 25	JOMARCA	UN	500,00	0,08	40,00
124	PARAFUSO PHILIPS CHATA 3,5 X 40	JOMARCA	UN	500,00	0,12	60,00
125	PARAFUSO PHILIPS CHATA 5,0 X 60	JOMARCA	UN	500,00	0,20	100,00
127	Pedra brita: Nº 1/2 granulometria dimensão de 9 a 13 mm	RIO PARANÁ	m3	25,00	187,50	4.687,50
128	PINCEL 1/2	TIGRE	UN	20,00	3,70	74,00
129	PINCEL 25MM CABO DE MADEIRA - SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA ATLAS LINHA 419.	TIGRE	UN	10,00	5,35	53,50
130	PINO MACHO 15 AMPERES COM PINO TERRA	TRAMONTINA	UN	35,00	5,75	201,25
131	PLAFON REDONDO DE PLASTICO	OUROLUX	UN	60,00	4,80	288,00
132	PLAFONIER BRANCO COM BOCAL DE LOUÇA E-27	OUROLUX	UN	250,00	5,00	1.250,00
135	PREGO 17 X 21	GERDAU	MAÇO	10,00	23,95	239,50
136	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 24X48JPK LPP; normatização conforme NBR 6627.	GERDAU	KG	10,00	22,79	227,90
137	PROLONGADOR PARA TORNEIRA 1/2"	TALITA	UN	27,00	13,70	369,90
139	Refletor led slim alumínio 100w	BLUMENAU	UN	10,00	197,50	1.975,00
142	REGISTRO ESFERA 1/2 SEGA	BLUKIT	UN	10,00	10,60	106,00
143	ROLO DE ESPUMA 4 CM	TIGRE	UN	20,00	6,10	122,00
144	ROLO DE ESPUMA 9 CM	TIGRE	UN	20,00	6,30	126,00
145	ROLO DE LÃ SINTÉTICA DE 23 CM	ATLAS	UN	20,00	21,70	434,00
146	SERRA ACO RAPIDO FLEX BS STARRET	NICHOLSON	UN	20,00	10,65	213,00
147	Serra mármore a seco 1500w - 127v	MAKITA	UN	1,00	597,50	597,50
148	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL DE POLIETILENO (SIMILAR A MARCA ASTRA)	ASTRA	UN	50,00	8,30	415,00
150	T roscável 1/2	MULTILIT	UN	10,00	3,00	30,00
151	TE AZUL LR RED 25 MM X 1/2	DURIN	UN	20,00	10,20	204,00
152	TE ESGOTO 40 MM	MULTILIT	UN	20,00	4,60	92,00
153	TE SOLDÁVEL 25MM	MULTILIT	UN	20,00	1,70	34,00
158	TINTA SPRAY MULTIUSO. CORES BASICAS	LUKSCOLOR	LATA	20,00	16,80	336,00
160	TOMADA 4 X 2 10 AMPERES 127V	TRAMONTINA	UN	50,00	9,20	460,00
161	TOMADA 4 X 2 10 AMPERES 127V DUPLA	TRAMONTINA	UN	50,00	16,80	840,00
162	TOMADA EXTERNA 4 SAIDAS	TRAMONTINA	UN	10,00	20,80	208,00
163	Torneira cozinha, parede, giratória 1/4	TALITA	UN	30,00	58,90	1.767,00
167	Torneira de latão cromado (tipoyy) rosca 1/2	JAPI	UN	30,00	27,80	834,00

168	TORNEIRA P/ MAQUINA LAVAR PORTO BELO BRANCA DURIN 1052	DURIN	UN	10,00	39,80	398,00
169	TORNEIRA PARA JARDIM DE METAL 1/2 POLEGADAS	JAPI	UN	18,00	27,80	500,40
170	TUBO ESGOTO 40 MM MULTILIT	MULTILIT	UN	10,00	36,70	367,00
171	TUBO SOLDÁVEL 20MM (SIMILAR A MARCA TIGRE)	MULTILIT	UN	10,00	22,50	225,00
172	TUBO SOLDÁVEL 25MM	MULTILIT	BARRA	10,00	31,90	319,00
173	TUBO SOLDAVEL 40 MM	MULTILIT	UN	10,00	98,20	982,00
174	Válvula p/ lavatório plástica	ASTRA	UN	15,00	4,30	64,50
175	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA, EM PVC, LONGA ,ROSCÁVEL, 11/2.	GUPELL	UN	27,00	14,80	399,60
177	Vassoura plástica p/ grama	TRAMONTINA	UN	20,00	27,60	552,00
179	VEDANTE PARA TORNEIRA, DIÂMETRO 1/2".	SPRIT	UN	50,00	0,52	26,00

Total do Fornecedor: **48.707,35****4609-METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
15	Areia; media-lavada; composto de areia natural; com porcentagem em peso nas peneiras 6,3 mm (0 a 7%), 1,2mm (90 a 100%), 0,15mm (30 a 70%); com modulo de finura entre 2,4 e 3,2; com limite de porcentagem de torrões de argila igual a 1,5%; com limite de material carbonatico igual a 0,5% (concreto apar.) e 1% (demais concretos); com limite de material pulverulentos em concreto submetido a desgaste superficial de 3% e demais concretos de 5%; composto de grãos minerais, duros, compactos, limpos e duráveis; conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7219, 7389, etc	RIO PARANA	m3	25,00	128,65	3.216,25
16	ARGAMASSA INTERNA SACO DE 20 KG - Argamassa interna, saco de 20kg. Composição: Cimento, areia e aditivos. Formas de Utilização: Para acabamentos em cerâmica. Características Técnicas: Argamassa colante e flexível para assentamento de revestimentos cerâmicos em áreas internas.	ILHA BELA	SACO	50,00	14,75	737,50
18	ASSENTO SANITARIO, EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, TAMANHO PADRAO, NA COR BRANCA	DURIN	UN	50,00	34,70	1.735,00
19	BARRA DE CANO 3/4 POLEGADAS - 6 METROS	PLASTILIT	BARRA	30,00	18,70	561,00
20	BOIA PLASTICA COM HASTE DE FERRO 13CM DE 1/2"	ASTRA	UN	20,00	17,65	353,00
29	Cadeado 35mm: Corpo em latão maciço, com aste em aço, acompanha 2 chaves em latão. Com certificação ISO 9001	PADO	UN	50,00	27,99	1.399,50
35	CAL LIGA ORIGINAL HIDRATADA SACO 20KG	SILICATE	UN	200,00	12,65	2.530,00
48	CILINDRO PARA FECHADURA	STAN	UN	70,00	25,40	1.778,00
49	CIMENTO CP II 32	VOTORAN	SACO	200,00	37,72	7.544,00
68	FECHADURA EXTERNA. SIMILAR OU EQUIVALENTE A ALIANÇA	ALIANÇA	UN	35,00	53,90	1.886,50
75	FIO P/ FONE DROPS	COBRECON	UN	100,00	0,80	80,00
116	Martelo; tipo unha; pesando 500gr; medindo 29mm; em aço polido e cabo pintado.	FAMASTIL	PÇ	2,00	46,70	93,40
119	PARAFUSO FENDA 3,5 X 40	CISER	UN	500,00	0,15	75,00
120	PARAFUSO FENDA 4,5 X 40	CISER	UN	500,00	0,11	55,00

126	PARAFUSO PHILLIPS CHATA 5,0 X 45	CISER	UN	500,00	0,18	90,00
133	PLUG ROSCAVEL PVC 1/2	PLASTILIT	UN	20,00	1,08	21,60
134	Porta cadeado 3.5	ALIANÇA	UN	30,00	2,63	78,90
138	RALO SINF. PVC REDONDO CROMMADO	PLASTILIT	UN	10,00	8,65	86,50
140	Refletor led slim aluminio 200w	FOX LUX	UN	10,00	456,00	4.560,00
141	Refletor led slim aluminio 30w	FOX LUX	UN	10,00	88,50	885,00
149	SOLVENTE PARA TINTA GALÃO 5 LITROS	GOOL	GAL	20,00	78,50	1.570,00
154	THINNER PARA DILUIR COM SELADOR, EMBALAGEM GALÃO 05L.	GOOL	GAL	15,00	68,87	1.033,05
155	TIJOLINHO MAQUINADO BRANCO DIMENSÕES: 4,5x09x19	NERVOSO	UN	1.000,00	0,67	670,00
156	TIJOLO 8 FUROS 19 X 19 X 09	ISABELA	UN	1.000,00	1,06	1.060,00
157	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3600	ALESSI	GAL	20,00	86,90	1.738,00
165	Torneira de cozinha mesa	TALITA	UN	15,00	38,40	576,00
166	Torneira de cozinha parade plástica	LEKAT	UN	15,00	24,60	369,00
176	Válvula parta lavatório plástica	PLASTILIT	UN	15,00	4,65	69,75
178	VEDA ROSCA	GOOL	UN	10,00	2,98	29,80
Total do Fornecedor:						34.881,75

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ATA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

05.06.2.277.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 – código reduzido 70

Nova Andradina/MS, 23 de abril de 2021

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de despesas

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Welinton Bachega Brito

EQUIPE DE APOIO

Ana Cristina G. Dos Santos

EQUIPE DE APOIO

Claudio Sanches

EQUIPE DE APOIO

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Representante: Fernando Rossi

Fornecedor

METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

Representante: Sonia Maria Corneto

Fornecedor

COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA

Representante: Monica Yumi Anzai

Fornecedor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 010/2021.

CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa LORENCINI RUSSO & CIA LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 de reequilíbrio financeiro ao Contrato 010/2020.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do item 09, 29, 30, 99, 100, 143 que constam da Cláusula Segunda – Dos Preços da Ata de Registro de Preço nº 004/2020 e Cláusula Sexta do Contrato 010/2021, tendo em vista a alteração do custo para aquisição dos produtos sendo necessário o reajuste de preço, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Peço Unitário	Peço com reajuste
9	Areia; grossa-lavada; composto de areia natural; com porcentagem em peso nas peneiras 6,3 mm (0 a 7%), 1,2mm (30 a 70%), 0,15mm (90 a 100%); com modulo de finura de 1,99; com limite de porcentagem de torrões de argila igual a 1,5%; com limite de material carbonatico igual a 0,5% (concreto apar.) e 1% (demais concretos); com limite de material pulverulentos em concreto submetido a desgaste superficial de 3% e demais concretos de 5%; composto de grãos minerais, duros, compactos, limpos e duráveis; conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7219, 7389, etc.	PARANA	m3	101,90	168,03
29	CAL HIDRATADA	CEM	SACO	11,94	15,25
30	Cal para pintura; composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 (oito) quilogramas; conforme NBR's 7175, 9205, 9206.	CEM	SACO	9,97	13,47
99	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 26X72 JP X LPP; normalização conforme NBR 6627.	GERDAU	KG.	18,29	20,70
100	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 26X84 JP X LPP; normalização conforme NBR 6627.	GERDAU	KG.	18,87	24,10
143	Vergalhão 5/16" 8 mm (NBR 7480/2007); barra com 12 metros	GERDAU	BARRA	29,45	42,29

Nova Andradina-MS, 20 de abril de 2021.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

LORENCINI RUSSO & CIA LTDA
Adilson Teixeira Da Silva,
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 012/2021.

CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 de reequilíbrio financeiro ao Contrato 012/2021.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do item 116 que consta da Cláusula Segunda – Dos Preços da Ata de Registro de Preço nº 004/2020 e Cláusula Sexta do Contrato 012/2021, tendo em vista a alteração do custo para aquisição dos produtos sendo necessário o reajuste de preço, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Peço Unitário	Peço com reajuste
116	1) SERVIÇOS ELETRICOS NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO: 1.1) - SERVIÇOS DE TROCAR REATORES, RELES, LÂMPADAS, SOQUETES E DISJUNTORES, COMO TAMBÉM A MANUTENÇÃO NECESSÁRIA DIARIAMENTE DURANTE O EVENTO. 2) - BARRACÕES, SALA DE AUTORIDADES, BANHEIROS, TENDAS DAS MULHERES DE ATITUDES, BARRACAS DE ENTIDADES, ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, PALCO DE AUTORIDADES, ILUMINAÇÃO DA FOGUEIRA. 2.1) - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DEMAIS MATERIAIS QUE IRÃO ATENDER A FEJUNA (MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE). 3.) - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: VEICULOS ADEQUADOS, PROFISSIONAIS HABILITADOS E OS MESMOS DEVERÃO USAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS). 4) - A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 4.1) - OS SERVIÇOS DE REPAROS E REVISÃO NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO PARQUE, DEVERÁ SER EXECUTADO NO MÍNIMO 02 (DOIS) DIAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. 4.2) - OS BARRACÕES, ESCRITÓRIO, TENDAS E DEMAIS SERVIÇOS DO ITEM (2), DEVERÁ SER EXECUTADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO EVENTO. 4.3) - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DETERMINAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO PLANTONISTA E IDENTIFICA-LO, INCLUSIVE DISPONIBILIZAR APARELHO DE CELULAR E ENDEREÇO, PARA ATENDER SERVIÇOS EMERGENCIAIS NO PERÍODO NOTURNO. 4.4) - APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, A EMPRESA CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DE TODO MATERIAL ELETRICO APLICADO E TRANSPORTA-LOS ATÉ AS INTALAÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	ACS	UN	9.800,00	12.319,58

Nova Andradina-MS, 20 de abril de 2021.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

ANTÔNIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA - ME
Antônio Galiego
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 014/2021.

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa CONCREVIA MIX CONCRETO - EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 de reequilíbrio financeiro ao Contrato 014/2021.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do item 50 e 51 que constam da Cláusula Segunda – Dos Preços da Ata de Registro de Preço nº 004/2020 e Cláusula Sexta do Contrato 014/2021, tendo em vista a alteração do custo para aquisição dos produtos sendo necessário o reajuste de preço, com fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Peço Unitário	Peço com reajuste
50	SERVICO DE DOSAGEM DE CONCRETO EM CENTRAL, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSARIOS: CLASSE C 20 (FCK 20 Mpa); ABATIMENTO 60 MAIS OU MENOS 10 MM; BRITA 1; PARA CLASSE DE AGRESSIVIDADE II (AMBIENTE URBANO); CONSUMO DE CIMENTO MÍNIMO 275 KG/M3; FATOR AGUA/CIMENTO MÁXIMO 0,6; DEVERAO SER OBSERVADAS AS NORMAS DA ABNT, EM ESPECIAL AS NBR 7212 (“EXECUCAO DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL”), 12655 (“CONCRETO - PREPARO, CONTROLE E RECEBIMENTO”), 6118, 7183, 6120, 6122 E 7223. OBS.: APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL COM 07 DIAS E 28 DIAS (RESISTENCIA A COMPRESSÃO).	CONCREVIA	m3	350,00	399,63
51	SERVICO DE DOSAGEM DE CONCRETO EM CENTRAL, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSARIOS: CLASSE C 25 (FCK 25 Mpa); ABATIMENTO 60 MAIS OU MENOS 10 MM; BRITA 1; PARA CLASSE DE AGRESSIVIDADE II (AMBIENTE URBANO); CONSUMO DE CIMENTO MÍNIMO 295 KG/M3; FATOR AGUA/CIMENTO MÁXIMO 0,6; DEVERAO SER OBSERVADAS AS NORMAS DA ABNT, EM ESPECIAL AS NBR 7212 (“EXECUCAO DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL”), 12655 (“CONCRETO - PREPARO, CONTROLE E RECEBIMENTO”), 6118, 7183, 6120, 6122 E 7223. OBS.: APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL COM 07 DIAS E 28 DIAS (RESISTENCIA A COMPRESSÃO).	CONCREVIA	m3	375,00	432,90

Nova Andradina-MS, 20 de abril de 2021.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

CONCREVIA MIX CONCRETO - EIRELI
Marcelo Mendes Saraiva
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 016/2021.

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa CONCREVIA BLOCOS EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 de reequilíbrio financeiro ao Contrato 016/2021.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor dos itens 13, 82, 108, 117, 136, 137, 138, 139 que constam da Cláusula Segunda – Dos Preços da Ata de Registro de Preço nº 004/2020 e Cláusula Sexta do Contrato 016/2021, tendo em vista a alteração do custo para aquisição dos produtos sendo necessário o reajuste de preço, com fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Peço Unitário	Peço com Reajuste
13	BANCO DE CONCRETO ARMADO TIPO PLATAFORMA COM BASE PRÉ-MOLDADA, DIMENSÕES 0.50X0.50X2.06 M	CONCREVIA	UN	780,00	975,00
82	LIXEIRA COM DIVISÓRIAS, NAS DIMENSÕES 3,00X1,00X0,80, COM SEIS PÉS. CONTENDO CINCO DIVISÓRIAS, SENDO UMA 1,00X1,00 M E QUATRO 1,00X0,50 M. TENDO CADA DIVISÓRIA SUA TAMPÃO INDIVIDUAL. FABRICADA EM CHAPA GALVANIZADA Nº20 (ANTI-FERRUGEM), PUXADOR DE TAMPÃO CROMADO, PÉS DE SUSTENTAÇÃO QUE PERMITEM A FIXAÇÃO NA BASE DE CONCRETO E FUNDO COM SISTEMA DE ESCOAMENTO PARA ÁGUA DE MODO A PERMITIR A LIMPEZA, PINTURA DE PROTEÇÃO, DEVENDO SER ENTREGUE COM ADESIVAGEM COMPLETA CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	CONCREVIA	UN	4.200,00	6552,00
108	Protetor solar; FPS60; forma farmacêutica loção cremosa; proteção contra radiação UVA/UVB; resistente a água e suor; contendo na fórmula polímero carboxivinílico + trietanolamina + propilenoglicol + octilmetoxicinamato + octocrileno + oxybenzona + homossalato + álcool de cereais; acondicionado em frasco de 120g do produto, com bico dosador; validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	NUTRIEX	FRASC	35,51	41,55
117	SUPORTE BICICLETÁRIO, CAPACIDADE PARA CINCO BICICLETAS, EM CANO DE 2” POLGADAS, FERRO Ø 10 MM. ENTREGUE INSTALADO.	CONCREVIA	UN	700,00	1078,00
136	TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO DE 0,80 MTS(NBR-8890/2007: CLASSE PA-1 E PA-4).	CONCREVIA	UN	300,00	357,00
137	TUBO DE CONCRETO ARMADO, Ø 0,60 METROS (NBR- 8890/2007; CLASSE PA-1 E PA-4).	CONCREVIA	UN	200,00	246,00
138	TUBO DE CONCRETO ARMADO, Ø 1,00 METRO (NBR- 8890/2007; CLASSE PA-1 E PA-4).	CONCREVIA	UN	450,00	544,50
139	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PB 400 MM DE 1,50 METROS DE COMPRIMENTO.	CONCREVIA	UN	140,00	173,60

Nova Andradina-MS, 20 de abril de 2021.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

CONCREVIA BLOCOS EIRELI
Luciana Mendes Saraiva de Abreu
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 015/2021.

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 de reequilíbrio financeiro ao Contrato 015/2021.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor dos itens 11,57,70,71,91,92,94,95,102,103,104 que constam da Cláusula Segunda – Dos Preços da Ata de Registro de Preço nº 004/2020 e Cláusula Sexta do Contrato 015/2021, tendo em vista a alteração do custo para aquisição dos produtos sendo necessário o reajuste de preço, com fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Peço Unitário	Peço com reajuste
11	Avental de segurança confeccionado em raspa, com fechamento em tiras de raspa com ajuste em fivela metálica e tira no pescoço. Pode ter emenda de raspa de 20cm no barrado. Tamanho: 120x60cm	VALCAN	UN	29,80	64,96
57	Enxada; para capinação; tipo goivada; em aço carbono temperado de alta qualidade e resistência, camada de proteção de pintura líquida; com tamanho 2 1/2 libras, larga, tamanho do olho de 38 mm; com cabo.	TRAMONTINA	UN	39,80	54,56
70	Forcado 10 dentes; com cabo ~710mm envernizado; comprimento total de ~1040mm; largura total ~250mm e peso total ~2,3KG. Ref. 77128504	TRAMONTINA	UN	79,00	110,62
71	Garrafa térmica; tipo comum; revestimento em plástico; ampola em plástico térmico; tampa de rosca; com alça em plástico; para água; com capacidade para 5 (cinco) litros.	OBBA	UN	23,80	37,54
91	óculos de proteção; destinado para capina com roçadeira; composto de visor em peça única em policarbonato; com armação em nylon; com haste em nylon; com protetor lateral moldada na própria lente; haste retráteis ajustáveis em quatro estágios; haste fixada através de parafuso em latão não oxidante; a lente deverá ser anti-embacante, resistente a risco, antiestático; resistente a partículas volantes multidirecionais; o óculos deverá proporcionar visão panorâmica e periférica; com lente na cor fumê ou incolor (transparente); sem cordão de segurança; embalado individualmente em embalagem apropriada; com garantia total de no mínimo 01 ano; e suas condições deverão atender a norma ANSI Z.87.1, CSA.z.94.3 e Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI do ministério do trabalho e emprego.	DANNY	UN	5,95	6,48
92	Pá quadrada com cabo de madeira de 1200mm, comprimento total de 1450mm e largura de 245mm . REF.: 77464534	TRAMONTINA	UN	26,20	32,58
94	PERNEIRA PARA PROTEÇÃO: CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIN); COM FORRO FLANELADO E HASTES METÁLICAS, COM DUAS CAMADAS COM NO MÍNIMO 1,8 mm DE ESPESURA; PROTECAO CONTRA LÂMINA ROCADEIRA E PICADA COBRA; COM FECHOS EM VELCRO, REGULÁVEL, PARA MELHOR FIXAÇÃO; DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - CAEPI DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	SAYRO	PAR	29,90	32,33
95	Picareta; tipo chibanca; em aço SAE 1045; pintada na cor vermelha; com cabo de madeira, comprimento total de aproximadamente 1m; peso aproximado de 3 kg; com um lado horizontal e outro vertical; duas pontas: uma de corte e outra de cava.	TENACE	PÇ	53,60	71,68
102	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 22X48 JP X LPP; normatização conforme NBR 6627.	BELGO	KG.	10,60	19,35
103	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 22X42 JP X LPP; normatização conforme NBR 6627.	BELGO	KG.	10,70	19,54
104	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 17X21 JP X LPP; normatização conforme NBR 6627.	BELGO	KG.	10,70	20,54

Nova Andradina-MS, 20 de abril de 2021.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

CONCREVIA MIX CONCRETO - EIRELI
Marcelo Mendes Saraiva
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, e a Empresa TELEFONICA BRASIL S/A, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo nº 001** ao Contrato nº 052/2020.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 12 meses, para o período compreendido entre os dias **10/03/2021 a 10/03/2022**, bem como bem o reequilíbrio econômico aos preços praticados no mercado e a equalização econômica financeira do contrato, referente à inflação acumulada nos últimos 12 meses, em **6,21%** passando o valor contratual de R\$ 133.219,20 (cento e trinta e três mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos) para o valor de **R\$ 141.500,52** (cento e quarenta e um mil quinhentos reais e cinquenta centavos) tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua que atende satisfatoriamente as necessidades do Município, conforme cláusula nona e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

Nova Andradina - MS, 01 de março de 2021.
TELEFONICA BRASIL S/A
FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Contratada

TELEFONICA BRASIL S/A
RONES ALVES MACHADO PORTELA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e o **M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA.****DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da placa do viveiro municipal de Nova Andradina - MS, conforme CI nº 31/2021/SEMADI e solicitação nº 244/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2021 – Pregão Presencial, constante do Processo nº 92071/2021 – FLY Nº 0333.0001650/2021 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.**DO PRAZO:** CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, pelo período de 6 meses a partir da assinatura do contrato.**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em o **Valor Estimado Global de R\$548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2021: Empenho n. 657/2021; Proj. Ativ.: 2.105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.1000 (0000); Equipamentos e Material Permanente – Pessoa Jurídica. Cód Red (247).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato pelo período de 6 (seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS., 19 de Abril de 2021.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de despesas
Contratante

M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA
Mario Sergio Do Nascimento
Contratado

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 26 de Abril de 2021.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**NOTIFICADA:** ENZO VEICULOS LTDA

CNPJ: 05.950.849/0001-40

ENDEREÇO: AV. COSTA E SILVA, 357 - CIDADE: CAMPO GRANDE

UF: MS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **ENZO VEICULOS LTDA**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. MAGNO RODRIGUES DOS DANTOS SILVA, CPF – 026.404.931-40 nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 135/2020, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 83689/2020 – FLY 0333.00002827/2020.
- II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 69/2020, assinada no dia 13 de Julho de 2020, a entregar o item relacionado na Autorização de Fornecimento Nº. 302/2021.
- III. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita e encaminhada por e-mail no dia 07 de Abril de 2021 e ordenar a entrega do item da Autorização de Fornecimento em um prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, elencamos que vossa empresa nesta data está a 05 (cinco) dias em atraso com o fornecimento.
- IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 01 (um) dia corrido para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
- V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 69/2020, Cláusula Décima Primeira.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021

Repblicado por incorreção

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e o **MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA 05628667102.****DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de uma placa para o Distrito Industrial de Nova Andradina - MS, conforme CI nº 31/2021/SEMADI e solicitação nº 244/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2021 – Pregão Presencial, constante do Processo nº 92071/2021 – FLY Nº 0333.0001650/2021 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.**DO PRAZO:** CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, pelo período de 6 meses a partir da assinatura do contrato.**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em o **Valor Estimado Global de R\$31.298,00 (trinta e um mil e duzentos e noventa e oito reais).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2021: Empenho n. 658/2021; Proj. Ativ.: 2.105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.1000 (0000); Equipamentos e Material Permanente – Pessoa Jurídica. Cód Red (247).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato pelo período de 6 (seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS., 19 de Abril de 2021.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de despesas
Contratante

MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA 05628667102
Matheus De Oliveira Silva
Contratado

PORTARIA Nº. 311, de 23 de Abril de 2021.**Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora IRANY XAVIER DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **IRANY XAVIER DOS SANTOS**, funcionária efetiva no cargo de Técnico de Serviços Educacionais da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, AVERBAÇÃO de tempo de serviço conforme especificado a seguir na **matrícula 4.782**, AVERBAÇÃO de **2.162 (dois mil, cento e sessenta e dois)** dias, correspondentes a 4 (anos), 9 (meses) e 12 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 15/3/1981 a 30/4/1983, 17/5/1989 a 31/12/1997, 1º/11/1997 a 1º/2/1998 e 1º/2/2004 a 16/8/2007, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e AVERBAÇÃO de **3.105 (três mil, cento e cinco dias)** dias, correspondentes a 8 (anos), 6 (meses) e 5 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 19/6/1989 a 18/12/1997, conforme a certidão expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS (autos 93.172/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2021.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 312, de 23 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 26 de abril de 2021, referente ao quinquênio aquisitivo de 31 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017 a Servidora Pública Municipal **SILVANA DE OLIVEIRA PEREIRA BARBOSA**, matrícula 6.979, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 93.122/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 26 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2021.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 313, de 23 de Abril de 2021.**Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora CLEONICE SANTOS DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CLEONICE SANTOS DE SOUZA**, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, AVERBAÇÃO de tempo de serviço conforme especificado a seguir na **matrícula 3.311**, AVERBAÇÃO de **1.238 (um mil, duzentos e trinta e oito)** dias, correspondentes a 3 (anos), 4 (meses) e 23 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 1º/2/2000 a 30/12/2000, 6/2/2001 a 13/7/2001, 29/7/2001 a 23/12/2001, 15/2/2002 a 14/7/2002, 29/7/2002 a 19/12/2002, 5/2/2003 a 11/7/2003 e 28/7/2003 a 19/12/2003, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 89.390/2020).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2021.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VALOR Nº 002 AO CONTRATO Nº 156/2020**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Valor nº 002.**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contratual de **R\$ 1.297.304,24** (um milhão duzentos e noventa e sete mil trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), houve uma reprogramação que resultou no valor de R\$ 1.421.640,51 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) 9,58%, a segunda reprogramação resultará em um acréscimo de 0,68% em valores R\$ 9.740,39 (nove mil seletos e quarenta reais e trinta e nove centavos) para o **valor atual de R\$ 1.431.380,90 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos)**, totalizando um acréscimo em percentagem 10,26%. Bem como prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **14/04/2021 à 13/07/2021** (3 meses), referente a execução da obra de construção de uma unidade de Creche na metodologia de construção civil modular no Bairro Universitário. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o art. 65, § 1º, e art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 13 de abril de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
André Stoinski
Contratada

PORTARIA Nº 314, de 23 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico de fl. 48 constante no procedimento administrativo nº 83.658/2020;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 5 de abril 2021, a servidora **ANA MARIA CAMPITELLI DOS SANTOS**, matrícula 7.464, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão no cargo de Auxiliar de Apoio Social para exercer a função de auxiliar administrativo, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 5 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2021.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 315, de 23 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 71.322/2019;

CONSIDERANDO o laudo médico de fl. 57, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de março 2020, a servidora pública **MARIA SILVIA DE ALMEIDA**, matrícula 4.673, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função auxiliar de serviços básicos) para exercer a função de auxiliar de creche, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 22 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2021.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 316, de 23 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de Maio de 2020, prescreve as situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Profissional de Educação para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO que a nomeação do candidato para ocupar o cargo de Professor 1º ao 9º - Educação Física - Profissional de Educação decorre da aposentadoria da servidora Claudia Viviana Pellicciari, ocorrida no dia 15 de abril de 2021, a qual já foi declarada, inclusive, a vacância (portaria 288/2021).

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 93.019/2021).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2021.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 316, de 23 de abril de 2021.

Professor 1º ao 9º - Educação Física - Profissional de Educação – SEDE Class.

Jhony dos Santos Benevides

1

PORTARIA Nº 317, de 23 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 93.062/2021;

CONSIDERANDO o laudo médico de fl. 5, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, provisoriamente, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de março 2021, a servidora pública **SUELI PAES DE BARROS**, matrícula 4.709, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função auxiliar de serviços básicos) para exercer a função de auxiliar de creche, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 20 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2021.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 318, de 23 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de abril de 2021, a servidora pública municipal **ALINE TREVISANUTO BILK** ocupante do cargo de Assessora Governamental III, símbolo DAS 115, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 93.427/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2021.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 319, de 23 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de Maio de 2020, prescreve as situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Profissional de Educação para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO que a nomeação do candidato para ocupar o cargo de Professor 6º ao 9º - Ciências - Profissional de Educação decorre da exoneração da servidora Lorena Pastorini Donini, ocorrida no dia 8 de fevereiro de 2021, a qual já foi declarada, inclusive, a vacância (portaria 172/2021).

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 92.357/2021).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2021.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 319, de 23 de abril de 2021.

Professor 6º ao 9º - Ciências - Profissional de Educação – SEDE

William de Andrade Silva

Class.

4

PORTARIA Nº 320, de 23 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 26 de abril de 2021, referente ao quinquênio aquisitivo de 20 de dezembro de 2004 a 19 de dezembro de 2009 a Servidora Pública Municipal **NOELI TORRES MARQUES**, matrícula 3.594, exercendo o cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 93.013/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 26 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2021.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 321, de 23 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 20 de abril de 2021, referente ao quinquênio aquisitivo de 4 de julho de 2011 a 3 de julho de 2016 a Servidora Pública Municipal **CLEUZA APARECIDA DA ROCHA ROSATI**, matrícula 4.924, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 93.939/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/04/2021
EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/0 4/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 02/04/2021, convoca os profissionais de Saúde Pública constantes da listagem abaixo, classificados para o cargo/função de **Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral, para atuar ESF**, a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral

NOME	R.G.	CLASS.
Isabela Cappi	8958093-5	2º
Carla Tatiane Sitolino	489533516	3º

Nova Andradina-MS, 26 de abril de 2021.

Aline Rodrigues Guisoni
Subsecretária de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL ABERTURA Nº 03/01/2020 - RESULTADO FINAL Nº03/03/2020

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/01/2020, **e em virtude do 21º colocado não se apresentou no prazo estabelecido**, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargo e funções: Auxiliar de Serviços Básicos de COLETA DE LIXO E OUTROS – Nova Andradina (MASCULINO), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E OUTROS - NOVA ANDRADINA (MASCULINO)

Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
25	Jeferson Bastos Cândia	1755345 SSP/MS	APROV

Nova Andradina-MS, 23 de Abril de 2021.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL ABERTURA Nº 03/01/2020 - RESULTADO FINAL Nº03/03/2020

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/01/2020, **e em virtude do 23º colocado não se apresentou no prazo estabelecido**, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargo e funções: Auxiliar de Serviços Básicos de COLETA DE LIXO E OUTROS – Nova Andradina (MASCULINO), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E OUTROS - NOVA ANDRADINA (MASCULINO)

Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
26	Joao Vitor de Souza Faria	2203755 SSP/MS	APROV

Nova Andradina-MS, 23 de Abril de 2021.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL ABERTURA Nº 03/01/2020 - RESULTADO FINAL Nº03/03/2020

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/01/2020, **e em virtude do 24º colocado apresentou termo de DESISTÊNCIA DA VAGA**, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargo e funções: Auxiliar de Serviços Básicos de COLETA DE LIXO E OUTROS – Nova Andradina (MASCULINO), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E OUTROS - NOVA ANDRADINA (MASCULINO)

Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
27	Aginaldo Pereira de Freitas	206739126 SSP/SP	APROV

Nova Andradina-MS, 23 de Abril de 2021.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): UNICOBIA ENERGIA S/A

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Abril de 2021.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA EMPENHO Nº 166/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da Nota de Empenho Nº 166/2021, celebrado com a Empresa UNICOBIA ENERGIA S/A.

A presente nota de empenho está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da Nota de Empenho, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Abril de 2021.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA EMPENHO Nº 496/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da Nota de Empenho Nº 496/2021, celebrado com a Empresa UNICOBIA ENERGIA S/A.

A presente nota de empenho está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da Nota de Empenho, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Abril de 2021.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA EMPENHO Nº 1994/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da Nota de Empenho nº 1994/2020, celebrado com a Empresa UNICOBIA ENERGIA S/A.

A presente nota de empenho está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da Nota de Empenho, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Abril de 2021.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL 26042021/AIF/S.B.L. – NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
504/2021	8953	33	2	400	MANOEL DE ALMEIDA	RUA JOSE TAVEIRA DE SOUZA	1834	VILA OPERARIA

SERGIO BORGES LEMOS Fiscal de Posturas MAT. 5084.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 680/21 Data: 23/04/2021

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- 20
Unidade:	16.20	- 4
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- 2
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.-	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais)

Credor: 6507 ANGELITA BRUN TREINAMENTOS

Objeto:
Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 681/21 Data: 23/04/2021

Licitação: Processo: 90869/21, Pregão: 23/2021, Ata nº.: 17/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.271	- Manutenção e encl/ Serviços Telefonia
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.-	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Credor: 7586 ENSITE BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENLACE ÓPTICO (FIBRA ÓPTICA) ENTRE OS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2021 (Licitação Nº : 23/2021-PR)

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 54/2021, processo nº 26/2021. Objeto:** Contratação De empresa especializada em serviço de exame de ecodoplercardiografia para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/05/2021 às 08:30 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 23 de abril de 2021

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 21/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

REF.: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 235 de 18 de março de 2021 publicada no Diário Oficial nº 1058 de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos, bem como possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que o processo administrativo disciplinar seja conduzido por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar visando apurar os fatos e possíveis irregularidades em relação às colaboradoras C.A.M e D.G.B.P;

II – Constituir a Comissão nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Joilson Batista de Carvalho, faturamento, inscrito no CPF sob nº 042.612.991-19 e e Bianca Pereira Santos, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 070.457.731-37, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique as investigadas da instauração do processo administrativo disciplinar e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 26 de abril de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral